



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0029/90

Anula e Suplementa Dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 81.886,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros):

CÂMARA MUNICIPAL
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimento
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente:.....Cr\$ 81.886,00
Total:.....Cr\$ 81.886,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 81.886,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros):

CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3110.00 - Pessoal:.....Cr\$ 81.886,00
Total:.....Cr\$ 81.886,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 28 de dezembro de 1.990.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesorero